



# ESTATUTO DO FAB LAB TAUÁ



**Art. 1** O presente Estatuto tem por finalidade estabelecer as normas de funcionamento, conduta, segurança e uso das instalações, equipamentos e serviços do Fab Lab Tauá, visando aprimorar a participação, o engajamento e a experiência dos usuários.

Parágrafo único. A utilização de qualquer recurso, infraestrutura ou serviço oferecido pelo Fab Lab Tauá está condicionada à adesão formal a este Estatuto, mediante assinatura de termo de ciência e concordância. Tal adesão caracteriza o usuário como associado, comprometendo-se este a cumprir integralmente as disposições aqui estabelecidas.

## SUMÁRIO

CAPÍTULO I - Da Governança	2
CAPÍTULO II - Das Práticas e da Cultura	3
CAPÍTULO III - Da Comunidade de Usuários	5
CAPÍTULO IV - Das Regras de Uso	6

## CAPÍTULO I

### Da Governança

**Art. 2** O Fab Lab Tauá integra a estrutura organizacional da *Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo (STDETE)* da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, tendo como finalidade apoiar a disseminação da cultura empreendedora, fomentar a inovação tecnológica e promover a geração de ideias no município de Tauá e junto aos integrantes da *Comunidade Empreendedora do Inhamuns Valley*.

§ 1.º O Fab Lab Tauá possui missão, visão e valores institucionalmente definidos em seu *Planejamento Estratégico – Fab Lab Tauá 2025-2026*, a saber:

- I. Missão: Impulsionar o desenvolvimento e a inovação tecnológica por meio da promoção da cultura da fabricação digital, oferecendo suporte, conhecimento e infraestrutura.
- II. Visão: Ser um centro de referência em inovação e fabricação digital.
- III. Valores: Inovação com propósito; Valorização do saber local; Colaboração para gerar valor; Acesso democrático à tecnologia; Empreendedorismo.

§ 2.º A gestão operacional do Fab Lab Tauá será conduzida por um profissional designado com a função de Gestor, nomeado pelo Secretário da STDETE, com as seguintes atribuições:

- I. Administrar os processos operacionais e administrativos do Fab Lab Tauá;
- II. Executar as ações e medidas aprovadas em conjunto com a Coordenação da STDETE;
- III. Elaborar e encaminhar à Coordenação da STDETE, sempre que necessário, os planos de trabalho, programas, projetos, relatórios de atividades e demais documentos relacionados à execução das atividades do Fab Lab;
- IV. Representar institucionalmente o Fab Lab Tauá sempre que formalmente designado pela Coordenação da STDETE.

§ 3.º A Prefeitura Municipal de Tauá é a instância máxima de deliberação sobre todas as questões administrativas, estratégicas e operacionais relacionadas ao Fab Lab Tauá.

## CAPÍTULO II

### Das Práticas e da Cultura

**Art. 3º** O Fab Lab Tauá tem como finalidade fortalecer o processo de criatividade e inovação, promovendo a cultura empreendedora entre os integrantes da *Comunidade Empreendedora do Inhamuns Valley*. Seus objetivos incluem:

- I. Oferecer suporte técnico e medidas personalizadas baseadas em processos de prototipagem;
- II. Fornecer apoio técnico ao processo de tomada de decisão de empreendedores, instituições de ensino, empresas e órgãos públicos;
- III. Contribuir para a redução de custos no desenvolvimento de projetos;
- IV. Fomentar a colaboração entre diferentes instituições para a geração de soluções inovadoras;
- V. Consolidar a cidade de Tauá como referência regional em inovação, tecnologia e empreendedorismo.

**Art. 4º** O Fab Lab Tauá segue os princípios da Carta de Valores da Fab Foundation<sup>1</sup> e adota três formatos de atuação: profissional, acadêmico e comunitário. Suas práticas estão fundamentadas em três pilares essenciais:

§ 1.º Segurança: Garantir a integridade física e emocional de todos os usuários, por meio do cumprimento rigoroso das normas de segurança estabelecidas neste estatuto.

§ 2.º Organização: Promover o uso consciente e responsável do espaço, estimulando todos os usuários a manter a infraestrutura organizada, funcional e acessível a toda a comunidade.

§ 3.º Documentação: Estimular o registro, a divulgação e o compartilhamento do conhecimento gerado nos projetos desenvolvidos, utilizando preferencialmente a plataforma oficial de documentação de projetos da rede Fab Lab.<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> Fab Foundation, “[Fab Charter](#)”

<sup>2</sup> Fablab.io, “[Projects](#)”

**Art. 5º** O Fab Lab Tauá adota os preceitos da cultura *DIY – Do It Yourself* (Faça Você Mesmo), promovendo o empoderamento dos usuários para a realização de seus próprios projetos e empreendimentos.

Parágrafo único. Todos os usuários do Fab Lab Tauá são considerados Fazedores (Makers) e devem assumir o compromisso de colaborar, orientar e compartilhar conhecimentos com outros membros da comunidade, constituindo-se assim em uma verdadeira Comunidade de Fazedores.

**Art. 6º** O Fab Lab Tauá cultiva um sentido coletivo de identidade e propósito, fundamentado nos seguintes eixos de convivência e prática<sup>3</sup>:

§ 1.º Concentração: Desenvolvimento de atividades com foco em tarefas como pesquisa, estudo, formulação de estratégias e criação de processos.

§ 2.º Colaboração: Realização de atividades de forma cooperativa, por meio de trabalho em equipe, cocriação de conteúdo e práticas de brainstorming.

§ 3.º Aprendizagem: Busca contínua de aquisição de conhecimento, com ênfase na troca de experiências e na aprendizagem coletiva e acelerada.

§ 4.º Socialização: Estímulo à convivência em ambientes informais, promovendo a construção de redes de confiança e o fortalecimento das relações interpessoais.

**Art. 7º** O Fab Lab Tauá adota uma dinâmica de Gestão Ágil, orientada por princípios de flexibilidade, participação e melhoria contínua, com o objetivo de promover a autonomia dos usuários, estimular a colaboração constante e garantir a rápida adaptação das atividades e processos às necessidades emergentes da comunidade.

§ 1.º Transparência: Manutenção de uma gestão aberta e visual, permitindo que todos os usuários acompanhem e contribuam para o sucesso das atividades, projetos e eventos.

---

<sup>3</sup> Nonaka e Takeuchi, “[The Knowledge Creating a Company](#)”

§ 2.º Flexibilidade: Permissão para ajustes e mudanças nos processos e programações, desde que previamente negociados e sempre priorizando o bom andamento dos projetos dos usuários.

§ 3.º Comprometimento: Exigência de rigor e responsabilidade por parte dos usuários quanto aos prazos de agendamento, ao uso adequado dos equipamentos e à comunicação prévia de suas necessidades e intenções de uso.

**Art. 8º** O Fab Lab Tauá adota os princípios de inovação aberta e compartilhamento de conhecimento definidos pela Carta de Valores da Fab Foundation, promovendo o acesso democrático à informação e à tecnologia, em benefício da comunidade.

§ 1.º Os projetos, protótipos, artefatos e documentos desenvolvidos nas dependências do Fab Lab Tauá pertencem aos seus respectivos autores, que detêm todos os direitos sobre a propriedade intelectual gerada.

§ 2.º Em alinhamento com a cultura de colaboração da rede global de Fab Labs, os usuários são fortemente incentivados a documentar e compartilhar seus projetos em plataformas abertas, como o Fab Cloud ou outras reconhecidas pela Fab Foundation, utilizando preferencialmente licenças de código aberto ou de livre acesso, tais como as licenças Creative Commons, GPL, MIT ou equivalentes.

§ 3.º Caso o usuário opte por proteger sua criação por meio de registro formal (patente, modelo de utilidade, direitos autorais, entre outros), deverá fazê-lo por sua própria iniciativa e responsabilidade, respeitando a legislação brasileira vigente sobre propriedade intelectual.

§ 4.º É vedado o uso comercial de qualquer projeto, processo ou tecnologia desenvolvido dentro do Fab Lab Tauá por terceiros sem a expressa autorização dos respectivos autores.

§ 5.º A Prefeitura de Tauá e a gestão do Fab Lab Tauá reservam-se o direito de utilizar imagens, descrições gerais e registros institucionais dos projetos desenvolvidos para fins de divulgação, promoção institucional e prestação de contas pública, salvo manifestação contrária por escrito por parte dos autores/usuários.

§ 6.º O Fab Lab Tauá compromete-se a zelar pela integridade e confidencialidade de projetos que, por interesse do usuário, estejam sob acordo formal de não divulgação (NDA – Non-Disclosure Agreement), quando previamente solicitado e aprovado.

## CAPÍTULO III

### Da Comunidade de Usuários

**Art. 9** A *Comunidade Empreendedora do Inhamuns Valley* é composta por pessoas físicas e jurídicas que participam ativamente de ações, programas e iniciativas voltadas à inovação, tecnologia, empreendedorismo e desenvolvimento regional no território dos Inhamuns, Estado do Ceará.

**Art. 10** O Fab Lab Tauá é composto por duas categorias de usuários: a *Comunidade Interna de Usuários*, cujos membros são considerados automaticamente Associados, e a *Comunidade Externa de Usuários*, que é composta por indivíduos e organizações que podem se associar ao Fab Lab mediante adesão formal a um dos programas vigentes, passando então a ter acesso a benefícios exclusivos, como o uso customizado de equipamentos de prototipagem e participação em treinamentos específicos.

§ 1.º São elegíveis para integrar a *Comunidade Interna de Usuários* aqueles que estejam vinculados a pelo menos um dos programas institucionais do Fab Lab Tauá, a saber:

- I. Programa de Apoio às Startups;
- II. Programa de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais (APLs);
- III. Programa de Apoio às Empresas.

§ 2.º Cada programa tem como finalidade apoiar diferentes perfis de iniciativas empreendedoras, sendo caracterizado pela oferta de uma quantidade pré-estabelecida de horas de uso de máquinas para prototipagem customizada, bem como vagas para participação em treinamentos técnicos e metodológicos.

**Art. 11** As atividades denominadas *Open Day* têm como objetivo principal atender à *Comunidade Externa de Usuários*, proporcionando momentos de visitação, apresentação dos espaços, demonstração de equipamentos e vivência de dinâmicas ligadas à cultura maker.

§ 1.º O *Open Day* para pessoas físicas (público em geral) ocorrerá regularmente às quintas-feiras, no horário de 8h às 12h.

§ 2.º O *Open Day* para pessoas jurídicas (empresas, associações e outras organizações) será realizado exclusivamente mediante agendamento prévio, conforme disponibilidade da agenda do Fab Lab Tauá.

## CAPÍTULO IV

### Das Regras de Uso

**Art. 12** O horário de funcionamento do Fab Lab Tauá é das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. O funcionamento das máquinas para atividades de prototipagem ocorrerá das 8h às 12h e das 15h às 16h, de quarta a sexta-feira.

**Art. 13** Com o objetivo de preservar a infraestrutura do Fab Lab Tauá e garantir o uso responsável dos recursos por usuários atuais e futuros, o ambiente será monitorado por sistema de câmeras, e todos os usuários deverão observar as seguintes obrigações:

§ 1.º Zelar pela conservação de todos os equipamentos, mobiliário e materiais disponíveis, comunicando imediatamente ao Gestor do Fab Lab Tauá qualquer dano, avaria ou situação de risco identificada.

§ 2.º Manter os padrões de higiene, organização e segurança estabelecidos pelo Fab Lab Tauá, assegurando a boa convivência e a funcionalidade dos espaços.

**Art. 14** O Fab Lab Tauá dispõe de ferramentas, máquinas e equipamentos de fabricação digital classificados por níveis de acesso, conforme o grau de complexidade operacional e os requisitos de segurança. Essa classificação tem por objetivo assegurar a integridade física dos usuários, a preservação dos equipamentos e a qualidade dos projetos desenvolvidos.

§ 1.º Os níveis de acesso são definidos em três categorias, identificadas por cores:

- I. Nível Verde – Acesso Livre: Equipamentos e ferramentas de baixo risco operacional, cujo uso é permitido a todos os usuários devidamente cadastrados, mediante orientação básica sobre seu uso seguro.
- II. Nível Amarelo – Acesso Supervisionado: Equipamentos de médio risco, que exigem conhecimento técnico prévio. O uso é autorizado apenas a usuários que tenham concluído treinamento específico ou que estejam sob supervisão direta de um técnico ou gestor autorizado.

III. Nível Vermelho – Acesso Restrito: Equipamentos de alto risco operacional ou que demandem habilidades técnicas avançadas. Seu uso é permitido exclusivamente a usuários formalmente certificados, mediante comprovação de capacitação técnica e autorização expressa da gestão do Fab Lab.

§ 2.º A lista atualizada dos equipamentos e sua respectiva classificação por nível de acesso estará disponível em local de fácil visualização nas dependências do Fab Lab e será revisada periodicamente pela gestão.

§ 3.º É responsabilidade dos usuários respeitar rigorosamente os níveis de acesso definidos, bem como buscar os treinamentos necessários para ampliação de sua autonomia operacional.

§ 4.º O descumprimento das regras de acesso e segurança poderá resultar em advertência, suspensão temporária ou definitiva do direito de uso das instalações, conforme os procedimentos previstos no Código de Conduta do Fab Lab Tauá.

**Art. 15** Para requisitar o uso dos equipamentos de prototipagem, o usuário deverá formalizar uma Solicitação de Prototipagem, anexando obrigatoriamente os arquivos digitais do projeto em formato CAD.

§ 1.º O formulário para Solicitação de Prototipagem está disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://goo.gl/....>

§ 2.º O horário de atendimento para execução de serviços de prototipagem é das 8h às 12h e das 15h às 16h, de quarta a sexta-feira.

§ 3.º As solicitações serão respondidas em até 4 (quatro) horas úteis, exceto em períodos de alta demanda, quando o prazo de resposta poderá ser estendido para até 1 (um) dia útil.

§ 4.º O desenvolvimento dos arquivos digitais é de inteira responsabilidade do usuário, cabendo ao Fab Lab apenas a execução dos serviços de prototipagem com base nos arquivos recebidos.

§ 5.º O acabamento final e a montagem dos projetos também são de responsabilidade exclusiva do usuário.

§ 6.º A aquisição, entrega e armazenagem de materiais não disponibilizados pelo Fab Lab são de inteira responsabilidade do usuário. O Fab Lab indicará fornecedores homologados quando necessário.

§ 7.º O Fab Lab Tauá não realiza armazenamento de materiais de terceiros e não se responsabiliza por perdas, danos ou extravios decorrentes de falhas de projeto ou eventuais problemas técnicos nos equipamentos.

**Art. 16** Todos os usuários devem cumprir integralmente as normas de segurança estabelecidas para cada ambiente do Fab Lab Tauá.

§ 1.º O uso de vestimentas adequadas e de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é obrigatório nas atividades de prototipagem e manuseio de equipamentos.

§ 2.º O uso de calça comprida e sapatos fechados é obrigatório nas áreas de máquinas.

§ 3.º O uso de óculos de proteção é obrigatório nos ambientes devidamente sinalizados e durante o manuseio de equipamentos ou ferramentas que apresentem risco de projeção de partículas.